



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84/2018 – REF.  
CONCURSO PÚBLICO 2015**

A **Secretária Municipal de Administração e Previdência**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 04 de janeiro de 2016, e o Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1. Convocar os candidatos contidos no **Anexo I**, deste Edital, para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL**, a comparecer **dia 09 de Abril de 2018, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos**, na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **agendamento de Avaliação Médica**, conforme item 12.2 do Edital 001/2015.

2. Em conformidade com o item 12.4 do Edital nº 001/2015, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

3. O não comparecimento em data, local e hora determinados fará com que o candidato (a) seja eliminado (a) do certame.

Almirante Tamandaré, 02 de Abril de 2018.

**RUBIAMARA PAVIN COLODEL**  
*Secretária Municipal de Recursos Humanos*



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

---

**ANEXO I**

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

Edital nº 001/2015 – CONCURSO PÚBLICO

**Dia 09 de Abril de 2018 das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL

CLASS.	NOME	RG
29º	ANDRE LUIZ REVA	8.017.660-0 / PR
30º	CONRADO PEREIRA RAMOS	8.609.730-5 / PR